DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO – Contratação de empresa especializada para fornecimento de 32 (trinta e dois) módulos de baterias estacionárias de no mínimo 40Ah com dimensões de no mínimo 17,5cm por 17,5cm, a serem alocadas em um nobreak da marca Logmaster série UPS-R, da carga do CETI da Secretaria Municipal de Finanças (SEMF).

FUNDAMENTO LEGAL - Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO- ***Nº 001/2022***

PROCESSO SEI: 00043.002326/2022-84, em conformidade com o memorando nº 007/2022 (SEI 3948245) CETI – SEMF

Excelentíssima Secretária,

Logo após analisarmos solicitação do CETI, e em obediência as disposições elencadas no ***art. 24 da Lei Nº 8.666/93 (Lei das Licitações), que diz o seguinte: "Art. 24*, II – para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."**

Conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, e documentos anexados ao processo, com justificativa para ratificação da **Excelentíssima Secretária de Finanças do Município de Teresina** e posterior publicação do ato administrativo no Diário Oficial do Município de Teresina.

A Empresa **G M T CABRAL EPP, SOS BATERIAS, CNPJ Nº 07.197.100/0001-07,** apresentou proposta mais vantajosa conforme cotação de mercado realizada pelo setor competente, sendo o valor global com troca na importância de **R$ 13.344,00 (treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais**), assim denotado o menor valor afim de aquisição do objeto.

Ratifico o enquadramento legal de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 19de abril de 2022

Eduardo F. Silva
Eduardo Fernandes Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL

Anléa Borges Sampaio
Membro da Comissão Especial de Licitação - CEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Processo Nº 00043.002326/2022-84

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022,** conforme Relatório de Dispensa de Licitação da Comissão Especial de Licitação - CEL e em conformidade com os autos do processo Nº ***00043.002326/2022-84***, autorizo a ***AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTA E DOIS) MÓDULOS DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS,*** respaldada no art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93, pelo valor previsto na Proposta de menor preço apresentada pela Empresa **G M T CABRAL EPP, SOS BATERIAS, CNPJ Nº 07.197.100/0001-07.** Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Nº 8.666/93, determina a publicação deste termo, no Diário Oficial do Município de Teresina (DOM), autorizo a Aquisição de ***32 (TRINTA E DOIS) MÓDULOS DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS*** pela Empresa **G M T CABRAL EPP, SOS BATERIAS, CNPJ: 07.197.100/0001-07,** que apresentou proposta mais vantajosa, sendo o valor do orçamento com troca na impotância global de **R$ 13.344,00 (treze mil, trezentos e quarenta e quatro reais**).
Teresina-PI, 19 de abril de 2022

ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES
Secretária Municipal de Finanças - SEMF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *00043.002326/2022-84*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente TERMO e em consonância com a Justificativa do CETI - SEMF **de 29 de março de 2022, (SEI 4409313)** HOMOLOGO O PROCESSO Nº ***00043.002326/2022-84***, que tem como objeto aquisição de ***32 (TRINTA E DOIS) MÓDULOS DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS*** de no mínimo 40Ah com dimensões de no mínimo 17,5cm por 17,5cm, a serem alocadas em um nobreak da marca Logmaster série UPS-R, da carga do CETI da Secretaria Municipal de Finanças-SEMF, conforme processo Dispensa de Licitação. As despesas decorrentes deste contrato serão atendidas com recursos oriundos da **Fonte de recurso: 1500100 – (Recursos não vinculados de Imposto – GERAL), Natureza da despesa: 33.90.30 e Dotação orçamentária: 08001.04122.0017.2.027 - Administração da SEMF,** ao tempo em que encaminha ao setor competente para a lavratura do Contrato Administrativo, para a Empresa **G M T CABRAL EPP, SOS BATERIAS , CNPJ Nº 07.197.100/0001-07.**

Teresina-PI, 19 de abril de 2022

ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES
Secretária Municipal de Finanças - SEMF